LIGA NACIONAL
TIRO AO PRATO

AMATEUR TRAPSHOOTING ASSOCIATION

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

1.1) Nome da Competição e Modalidades
1.2) Sistema de Disputa
1.3) Locais de Disputa e Resultados
1.4) Captação e Formação de Talentos Olímpicos
1.5) Autorização de uso do nome "Trap Americano"

2. MODALIDADES

2.1) Categorias e Classes
2.1.1) Categorias
2.1.1.1) Categoria Singles e Doubles - TRAP 50 e Doubles 50
2.1.2) Classes
2.1.2.1) Classes Singles – TRAP 50 e Doubles 50
2.1.2.2) Critério para Definição das Classes – Atletas Já filiados
2.1.2.3) Critérios para Definição das Classes

2.2) Regularização de Atleta
2.2.1) Filiação à Liga Nacional
2.2.1.1) Anuidades
2.2.1.2) Isenção de Anuidades
2.2.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local
2.2.2.1) Filiação nos Locais de Provas
2.2.2.2) Renovação de Anuidades nos Locais de Provas
2.2.3) Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro

2.3) Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios
2.3.1) Valores e demais Custos
2.3.2) Rateio do Organizador Expresso
2.3.3) Desistência do competidor no decorrer da prova

2.4) Uso de Munição e Armas
2.4.1) Munição
2.4.1.1) Fiscalização da Munição Recarregada
2.4.1.2) Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada
2.4.2) Armas

2.5) Definição e escolha dos Locais das Provas
2.5.1) Aprovação dos Locais Expressos

2.6) Etapas da "*Liga Expressa*" - Requisitos Mínimos:
2.6.1) Delegado Local
2.6.2) Lançamento dos resultados "expressos" no site da Liga Nacional
2.6.3) Aferição e Regulagem das Máquinas

2.6.4) Traphouse
2.6.4.1) Comprimento
2.6.4.2) Largura
2.6.4.3) Altura
2.6.5) Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos
2.6.6) Postos de Disparo (Tiro)
2.6.7) Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)
2.6.7.1) Imprevisibilidade do Vôo do Prato
2.6.7.2) Distância Percorrida pelo Prato
2.6.7.3) Altura Alcançada pelo Prato
2.6.7.4) Angulação Lateral dos Pratos
2.6.7.5) Penalidade por Inobservância dos Aspectos de Regulagens das Máquinas
2.6.7.6) Problemas Mecânicos com as Máquinas
2.6.8) Pratos (alvos)
2.6.9) Número mínimo de competidores por Local Expresso
2.6.10) Treinos Livres nas Etapas Expressas

2.7) Regras da Competição
2.7.1) Desempate
2.7.2) Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades
2.7.3) Líder de Esquadra
2.7.4) Arbitragem nas Etapas Expressas:
2.7.5) Julgamento dos Pratos, Falhas de Armas, Munições e Máquinas:
2.7.5.1) Prato Bom
2.7.5.2) Prato Perdido
2.7.5.3) Prato quebrado no lançamento
2.7.5.4) Prato Desbalanceado (Perdigão)
2.7.5.5) Prato Atrasado
2.7.5.6) Prato com Cor Diferente
2.7.5.7) Prato Fora dos Limites de Vôo
2.7.5.8) Recusa de Pratos
2.7.5.9) Arma sem Munição
2.7.5.10) Municiar Cano Errado
2.7.5.11) Arma Travada
2.7.5.12) Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco
2.7.5.13) Desistência ou Desqualificação do Atirador
2.7.5.14) Súmula com Campos em Branco
2.7.5.15) Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina
2.7.5.16) Paralisação da Prova por Falta de Condições de Luminosidade
2.7.5.17) Julgamento da Arbitragem
2.7.6) Sequência de disparos nas modalidades singles

2.8) Premiação da Competição: Liga Nacional de TRAP 50
2.8.1) Premiação das Etapas
2.8.1.1) Premiação
2.8.1.2) Premiação Nacional (Liga Expressa)
2.8.2) Sorteio de Espingardas novas Beretta

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

2.9) Documentação da competição do local expresso

2.10) Lançamento e Validação dos Resultados
2.10.1) Súmulas Eletrônicas
2.10.2) Horários para Lançamentos dos Resultados
2.10.3) Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas
2.10.4) Acesso aos Resultados - TV on-line
2.10.5) Troca de Local Expresso
2.10.5.1) Antes de iniciar o evento
2.10.5.2) Após iniciar o evento

2.11) Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição
2.11.1) Computador
2.11.2) Telão, TV ou Monitor
2.11.3) Impressora
2.11.4) Acesso à Internet

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas

3.2) Datas das Etapas:
3.2.1) Etapas Expressas do TRAP 50

No Anexo II constam as alterações deste regulamento com suas respectivas datas.

1. OBJETIVOS

1.1) **Nome da Competição e Modalidade:** Regulamentar a competição de Tiro ao Prato denominada "**TRAP 50**", na Modalidade de Trap Single, disputadas individualmente, fortalecendo as "bases" dentro dos Clubes, fomentando a iniciação de novos atletas e para os atletas já filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, permitindo aos atletas uma significante redução de custos de uma competição Nacional e aos Clubes a possibilidade de criar um ambiente de desenvolvimento e crescimento do Trap, doravante denominada neste regulamento simplesmente por **"TRAP 50"**, no ano de 2021;

1.2) **Sistema de Disputa:** Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, fortalecendo através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação (sistema *"Liga Expressa"*), com a unificação via internet de todos os resultados nacionalmente;

1.3) **Locais de Disputa e Resultados:** **Reduzir custos** em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clube ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;

1.4) **Captação e Formação de Talentos Olímpicos:** Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a **Liga Nacional**, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

1.5) **Autorização de uso do nome "Trap Americano":** Desde 18/09/2012, a **Liga Nacional** é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus

clubes filiados no Brasil e Paraguai, à utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como à utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seus regulamentos de competições. Exceção será concedida à todas as Federações Estaduais que, mesmo não sendo filiadas à **Liga Nacional**, são formadas por clubes filiados à **Liga Nacional**.

2. MODALIDADES

São estas as modalidades praticadas nesta competição:

1) **TRAP 50** (50 pratos em 2 séries de 25 pratos – TRAP 50 - 50 Singles);

2.1) Categorias e Classes:

2.1.1) Categorias:

2.1.1.1) Categorias Singles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Junior Masculino (Junior)	Até 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	Até 18 anos
Sênior – (AA, A, B, C, D e E)	De 19 a 54 anos
Dama (Lady) (A e B)	à partir de 18 anos
Máster (Sub-Veteran) (A e B)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) (A e B)	à partir de 65 anos

Categorias Doubles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Sênior – (A, B e C)	Até 54 anos
Dama (Lady)	Todas as idades
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	à partir de 65 anos

2.1.2) Classes: As classes representam o agrupamento dos atletas e são válidas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 06 (seis) classes (AA, A, B, C, D e E), Máster Masculino sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), Veterano Masculino sendo divida em 02 (duas) classes (A e B), e Damas sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B) na modalidade TRAP 50, conforme patamares abaixo:

2.1.2.1) Classe Single: TRAP 50

Sênior AA	Igual ou superior à 98,00%
Sênior A	Igual ou superior a 94,00% até 97,99%
Sênior B	Igual ou superior à 88,00% até 93,99%
Sênior C	Igual ou superior à 82,00% até 87,99%
Sênior D	Igual ou superior à 76,00% até 81,99%
Sênior E	Até 75,99%
Máster A	Igual ou superior à 92,00%
Máster B	Até 91,99%

Veterano A	Igual ou superior à 92,00%
Veterano B	Até 91,99%
Dama A	Igual ou superior à 90,00%
Dama B	Até 89,99%

Classes: As classes representam o agrupamento dos atletas e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B e C), conforme patamares abaixo:

Classe Double: Trap Double 50

Sênior A	Igual ou superior à 92,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 91,99%
Sênior C	Até 79,99%

2.1.2.2) Critérios para Definição das Classes – Atletas Já Filiados: Para definir a classes de atletas já filiados, será definida pela média dos resultados das etapas participadas na modalidade TRAP 50 (single e double) no ano de 2020. Os atletas que participaram de 04 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 04 melhores resultados constantes no campeonato de TRAP 50.

2.1.2.3) Critérios para Definição das Classes: Os atletas terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2021 do Campeonato de TRAP 50 (single e double). Assim, serão usadas as 02 (duas) séries do **TRAP 50** (single e double).

2.2) Regularização de Atleta

2.2.1) Filiação à Liga Nacional: A **Liga Nacional** irá incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, devido aos baixos custos de viabilização desta modalidade nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

2.2.1.1) Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições da **Liga Nacional**. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado, que deverá ser pago pela compensação bancária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento da anuidade.

2.2.1.2) Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Junior Masculino, Junior Feminino e Damas estão isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

2.2.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local

2.2.2.1) **Filiação nos Locais de Provas:** Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (cadastro@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os escores obtidos pelo novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado (item 2.2.3 deste regulamento). O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

2.2.2.2) **Renovação de Anuidades nos Locais de Provas:** Será permitida a renovação de anuidade nos locais de provas através de pagamento ao Delegado Local. O atleta que se apresentar para competir em qualquer evento promovido pela Liga Nacional seja evento expresso ou evento presencial e que esteja inadimplente com a Liga Nacional, poderá inscrever no evento e, consequentemente, poderá competir naquele evento. O sistema de informática da Liga Nacional calculará automaticamente os encargos pelo inadimplemento do atleta em caso de renovação de anuidade fora do vencimento.

Para 2021, será permitido o clube arrecadar anuidade atrasada do atleta, tendo atenção do valor, pois caso o atleta fique com sua anuidade em inadimplente, irá cobrar correções conforme estatuto da LNTP.

2.2.3) **Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro:** O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR e guia de tráfego de arma de fogo – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo com o Inciso V do Art. 22 do Decreto 3.665 de 20/11/2000 (R-105), combinada com o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

2.3) **Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios**

2.3.1) **Valores e demais Custos:**

Os demais custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes (inscrições antecipadas via site/local):

Modalidade	Custo Total (R$)	Pratos (R$) - Máximo	Organizador (R$) - Máximo	Liga Nacional (R$)
TRAP 50 (single)	**R$ 110,00**	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 10,00
TRAP 50 (double)	**R$ 110,00**	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 10,00
REINSCRIÇÃO (single)	**R$ 90,00**	R$ 60,00	R$ 24,00	R$ 6,00
REINSCRIÇÃO (double)	**R$ 90,00**	R$ 60,00	R$ 24,00	R$ 6,00

Obs1: só é permitido apenas 1 (uma) reinscrição

Obs2: é permitido aos atletas que estejam participando de outro campeonato na modalidade 100 tiros, a validação dos resultados obtidos apenas nas duas primeiras séries da prova (primeiros 50 pratos) no

campeonato Liga Nacional de TRAP 50 (single e double). Para tal é indispensável que o atleta informe esta opção antes de adentrar na pedana. Em hipótese alguma será permitido a utilização dos cinquenta últimos pratos para validação do TRAP 50 (single e double), no entanto estes serão permitidos para reinscrição desde que seja comunicada na secretaria do clube organizador a opção de reinscrição, que pode ser realizada antes dos 100 disparos ou entre a 2ª e 3ª série e antes de iniciar a 3ª série.

Observação Importante sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados, que em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a temporada 2021 o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos (pratos) será de R$ 30,00 (trinta reais) por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as competições promovidas pela **Liga Nacional**. Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços mais econômicos em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

2.3.2) Rateio do Organizador Expresso: O atirador que desejar competir nas modalidades **TRAP 50**, deverá cumprir 50 pratos. O competidor pagará o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) rateio para o organizador expresso (clube), caso haja reinscrição o competidor pagará o valor de R$ 30,00 (trinta reais) rateio para o organizador expresso (clube).

2.3.3) Desistência do competidor no decorrer da prova: O competidor que não completar a prova, ou seja, ter cumprido as 02 (duas) séries no **TRAP 50 (single e double)**, terão seus resultados zerados naquela onde ocorreu a desistência, bem como terá a sua inscrição excluída, sem direito à devolução do valor pago pela inscrições e do repasse do organizador expresso. A negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre atleta interessado e secretaria do clube organizador do evento.

2.4) Uso de Munição e Armas

2.4.1) Munição: Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.4.1.1) Fiscalização da Munição Recarregada: O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

2.4.1.2) Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada: As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os escores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor o artigo 2.5.1 deste regulamento, obrigando os filiados da **Liga Nacional** há competir utilizando cartuchos novos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

2.4.2) **Armas:** As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*). Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20). Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.5) **Definição e escolha dos Locais das Provas:** O Clube que desejar ser organizador das etapas da *"Liga Expressa"* (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**. O Delegado Local deverá também enviar a relação dos eventos do calendário que deseja realizar durante o ano. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à **Liga Nacional**. Os clubes novos filiados após o término da temporada 2020 pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), no valor de R$ 1.360,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais.

2.5.1) **Aprovação dos Locais Expressos:** O clube organizador (Local Expresso) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da *"Liga Expressa"*, sob risco de não serem computados na Classificação do Campeonato, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada *"in-loco"*, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos.

2.6) **Etapas da "*Liga Expressa*" - Requisitos Mínimos:** As 06 (etapas) Etapas Expressas do TRAP 50 (single e double) serão realizadas entre os meses de Março a Novembro de 2021.

2.6.1) **Delegado Local:** Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

2.6.2) **Lançamento dos resultados "expressos" no site da Liga Nacional:** O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da *"Liga Expressa"* logo que forem apurados nas pedanas. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

2.6.3) **Aferição e Regulagem das Máquinas:** Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem. Fica autorizada a Juria da Prova a regular as máquinas no decorrer das competições, caso notadamente seja identificado que a máquina ficou desregulada após a conferência que houve no início da prova. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos, distâncias e velocidades regulamentares para o vôo dos pratos (vide item 2.7.7.2). Exclusivamente nestes casos a Liga Nacional exige que os clubes organizadores adquiram radares para mensurar as distâncias e velocidades regulamentares para o vôo dos pratos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

2.6.4) **Traphouse:** As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos, funcionário (se for o caso) e estoque de pratos, devem ter as seguintes especificações:

2.6.4.1) **Comprimento:** mínimo de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máximo de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.4.2) **Largura:** mínima de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máxima de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.4.3) **Altura:** mínima de 0,66m (2 pés e 2 polegadas) e máxima de 0,91m (3 pés);

(*) 1 pé = 12 polegadas - (**) 1 polegada = 2,54 centímetros

Obs.: A **Liga Nacional** disponibiliza em seu site: (http://www.tirobrasil.com.br/area-tecnica/projetos-pedanas), os projetos das pedanas e das Traphouses.

2.6.5) **Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos:** A ponta do mecanismo de arremesso (braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 03 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm). Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em vôo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 03 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos. Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em vôo livre. Solicitamos que todos os clubes organizadores expressos verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecido esta padronização.

2.6.6) **Postos de Disparo (Tiro):** O centro de cada um dos 05 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) a partir da ponta do braço da máquina. Cada posto de tiro terá uma de área de 0,915m^2 (3 pés quadrados). Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

2.6.7) **Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)**

2.6.7.1) **Imprevisibilidade do Vôo do Prato:** A máquina lançadora de pratos (Trap Machine) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de vôo dos alvos (pratos) lançados. Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.

2.6.7.2) **Distância Percorrida pelo Prato:** A distância percorrida pelo prato deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap Americano (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm e 46m60cm (44 a 51 jardas) para o Trap Double (recomendamos 40 metros). Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados, deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos e distâncias regulamentares para o vôo dos pratos. Caso sejam utilizados radares para aferir a distância percorrida pelos pratos, a velocidade máxima deverá ser de 68/69 Km/h ou 42/43 Mi/h para singles e 63/64 Km/h ou 39/40 Mi/h para doubles, sempre posicionando o radar imediatamente atrás da TrapHouse, apontado para a horizontal. Se o radar utilizado for de alta potência (tipo radares policiais) o mesmo deverá ser posicionado no posto 03, há 16 (dezesseis) jardas de distância do lançamento (item F da Seção XIII, pág. 47, das regras da ATA).

2.6.7.3) **Altura Alcançada pelo Prato:** Para ambas modalidade TRAP 50 (single e double), a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 pés) a 2m90cm (9,5 pés), porém podendo variar entre 2m44cm (8 pés) e 3m05cm (10 pés), recomendamos 2m80cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa. Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.

2.6.7.4) **Angulação Lateral dos Pratos:** Para a modalidade Singles – TRAP 50, os ângulos laterais não podem tem menos de 17° (dezessete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 03) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus). Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:

a) Medir 10 metros da ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.

b) A partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés), traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da TrapHouse.

2.6.7.5) **Penalidade por Inobservância dos Aspectos de Regulagens das Máquinas:** O clube que, porventura, não observar essas regras, visando facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no corrente ano.

2.6.7.6) **Problemas Mecânicos com as Máquinas:** A regulagem das máquinas deve ser feita antes do início da prova, não podendo ser alterada durante a realização da prova, com exceção da ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar a regulagem realizada, a necessidade de troca de máquina ou afrouxamento da tensão da mola. Em casos de intempéries climáticas as máquinas não devem ter sua regulagem alterada, uma vez que a prova pode ser realizada em dois dias e, durante o campeonato, quatro etapas podem ser descartadas.

2.6.8) **Pratos (alvos):** Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4^5/_{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1^1/_8$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. Os pratos utilizados no campeonato, obrigatoriamente deverão ser homologados pela Amateur Trapshooting Association – ATA.

2.6.9) **Número mínimo de competidores por Local Expresso:** Cada Local Expresso somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 02 (dois) atletas, devido à necessidade de arbitragem (que obrigatoriamente deverá ser feita por atletas - alínea "a" do item 2.10.4 deste regulamento). Caso algum clube insista em fazer a etapa sem atingir o número mínimo de competidores, os resultados serão excluídos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

2.6.10) **Treinos Livres nas etapas expressas:** Fica a critério de cada clube.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

2.7) <u>Regras da Competição:</u>

As regras adotadas pela **Liga Nacional**, para todas as modalidades são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

2.7.1) <u>Desempate:</u> Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;

b) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da **Liga Nacional**, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério *"count-back"* será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.

c) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

d) Persistindo o empate, será usado o critério para o atleta que não fez reinscrição;
Obs.: Caso o atleta na inscrição tenha acertado 100% dos alvos, e queira continuar competindo almejando o escore de 100/100, esse atleta não será punido pelo fato de reinscrição, e terá a seu favor o critério do desempate, ficando ele na frente do atleta que fez apenas 50 pratos com apenas uma inscrição.
Exemplo: Atleta A – 50 acertos (inscrição) = 50
Atleta B – 50 acertos (inscrição) + 50 acertos (reinscrição) = 100
O atleta B será computado como melhor resultado, pelo critério do escore perfeito.

e) Havendo empate com 50/50 no TRAP 50, na mesma categoria e classe, estaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série, obtidos na súmula eletrônica e também da reinscrição. Assim, passa a adoção ao desempate por idade. O atleta mais velho será proclamado campeão naquela categoria e classe, e todos os demais atletas empatados, seguirão como segundo e terceiro colocados após os recordistas.

2.7.2) <u>Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades</u>

a) É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniciadas.

b) É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra antes e após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato. É recomendável que na transição entre os postos de tiro, o atleta retire o cartucho da culatra da espingarda.

c) O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No

caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atirador antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas regionais e *Playoff*), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra ou formar esquadras com competidores que adotem o mesmo procedimento.

d) Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.

e) Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.

f) Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atletas componentes da esquadra e árbitros, pois além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima, pode atrapalhar os competidores. Esta proibição aplica-se inclusive aos competidores que estão se preparando para a próxima esquadra a ingressar naquela pedana. Recomenda-se que os suportes de armas sejam alocados fora da cobertura da pedana, justamente prevendo que os competidores da esquadra seguinte não atrapalhem quem está competindo, com movimentações na área coberta das pedanas.

g) Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da Traphouse deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança (*Item 16 da letra "l" – Safety, pág. 18 das regras da ATA*). Em provas presenciais, deverão ser disponibilizados pelos clubes organizadores, óculos de segurança descartáveis para os competidores que adentrarem nas pedanas sem óculos.

h) O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da **Liga Nacional**, poderão ser punidos independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. As penas serão: Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

i) Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem até 10 (dez) minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso hajam) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

j) Considerando que o atirador esportivo é um atleta, deverá ser evitado o ingresso de atletas nas pedanas usando calças (jeans, tecido), sapatos (exceto sapatênis), chinelos ou sandálias (qualquer tipo), camisas (exceto camisas pólo). A vestimenta recomendada pela **Liga Nacional** para a prática do esporte do Tiro ao Prato é a seguinte: camiseta de malha ou malha térmica com mangas curtas ou longas, blusa de moletom ou de malha, boné, calção na altura dos joelhos, bermuda jeans ou de tecido, agasalho (abrigo), tênis, meia, colete (jaleco) ou bolso porta-cartuchos para quem não gosta de utilizar coletes.

k) Não será permitido o ingresso de atletas nas pedanas portando cigarros acesos, bem como iniciar qualquer certame de tiro com cigarro aceso na boca ou em cinzeiros que possam estar instalados na pedanas. É

igualmente proibido que os membros da arbitragem (observador e/ou apontador) estejam com cigarros acesos enquanto estiverem arbitrando, pois a fumaça poderá atrapalhar os competidores.

l) Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas em eventos de tiro ao prato promovidos pela Liga Nacional.

2.7.3) **Líder de Esquadra:** Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado "Líder de Esquadra" e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

a) Verificar se todos os atletas inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;

b) Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá "chamar/comandar" um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

c) Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

d) Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador a ocupar o posto 1 (um) já encontra-se no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame.

e) Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.

f) O Líder de Esquadra poderá ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (BROKEN) ou perdido (LOST). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana conforme item **2.7.5.17** (Julgamento da arbitragem) deste regulamento. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o vôo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.

2.7.4) Arbitragem nas Etapas Expressas:

a) No mínimo, 01 (um) atleta filiado à **Liga Nacional** fará a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador – não é necessário ser atleta filiado). Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este "cantar" o(s) ZERO(S), caso haja(m).

b) Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos

resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas estarão trabalhando para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

c) A **Liga Nacional** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

d) O árbitro apontador, deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" – Procedure, Section VII – Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):

1) Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";
2) Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0".
3) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: "Muda / Troca" e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

e) Quanto o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Vôo) ou "No Target" (*Sem Alvo*)

f) Apesar da atenção do árbitro apontador na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, <u>é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova</u>. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.7.5) **<u>Julgamento dos Pratos, Falhas de Armas, Munições e Máquinas:</u>** O julgamento será feito da seguinte forma:

2.7.5.1) **<u>Prato Bom:</u>** Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item "B" – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

2.7.5.2) **<u>Prato Perdido:</u>** Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item "C" – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*), quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele. Exceção será considerada quando da utilização de pratos "flash" em disputas de TOP GUN, pois a poeira será considerada como "PRATO BOM".

2.7.5.3) **<u>Prato quebrado no lançamento:</u>** O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele. Para isso é fundamental que o árbitro esteja em pé durante todo o certame. Alternativamente poderá ser aceito cadeira elevada para melhor visualização do árbitro.

2.7.5.4) **<u>Prato Desbalanceado (Perdigão):</u>** Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

2.7.5.5) **Prato Atrasado:** Caso seja lançado um prato fora do tempo de comando do atirador (no caso de comando manual, via botão com árbitro principal), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.7.5.6) **Prato com Cor Diferente:** Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.7.5.7) **Prato Fora dos Limites de Vôo:** Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de vôo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de vôo, este deverá sentenciar: "Prato recusado pelo atirador... R1". Não deverá ser aplicada esta regra para a altura dos pratos lançados pelas máquinas, pois estes aspectos dependem do vento frontal, ou traseiro, desde que a altura dos pratos tenha sido aferida pela juria do evento antes do início da prova.

2.7.5.8) **Recusa de Pratos:** Em cada certame de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo. Havendo qualquer recusa, o árbitro deverá aproximar-se do atirador verificando o motivo da recusa e, observando que a recusa deu-se por qualquer outro motivo, que não seja: prato desbalanceado, atrasado, cor diferente ou fora dos limites de vôo. Anotar na súmula R1. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO (LOST) na planilha. Tal critério de recusa de pratos é válido inclusive para as panes de dedos (gatilhaço).

2.7.5.9) **Arma sem Munição:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, deverá sentenciar: "Arma sem munição... novo prato!".

2.7.5.10) **Municiar Cano Errado:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "Municiado cano errado... novo prato!".

2.7.5.11) **Arma Travada:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, deverá destravá-la e sentenciar: "Arma travada... novo prato!".

2.7.5.12) **Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato e, mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, deverá sentenciar: "Falha de espoleta... novo prato!". Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde permaneça a bucha no cano), deverá sentenciar: "Cartucho fraco, bucha no cano... novo prato!". Nestas hipóteses, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários no certame, pois o mesmo não pode ser penalizado por falhas de munição.

2.7.5.13) **Desistência ou Desqualificação do Atirador:** Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento.

2.7.5.14) **Súmula com Campos em Branco:** Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.

2.7.5.15) **Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina:** Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**), estes terão seus pratos disparados até o momento da paralisação cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

2.7.5.16) **Paralisação da Prova por Falta de Condições de Luminosidade:** Se no decorrer de alguma das séries da prova o árbitro avaliar que as condições de luminosidade daquele momento não permitem mais a adequada visualização dos pratos em vôo livre, este poderá paralisar a série e a prova. Neste caso, a série será reiniciada do zero no dia seguinte, sendo cancelados os pratos disparados naquela série até o momento da paralização no dia anterior. Preferencialmente estas turmas ou séries restantes deverão ser realizadas antes de iniciar as esquadras programadas para o dia seguinte.

2.7.5.17) **Julgamento da Arbitragem:** Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*). Exceção: vide item 2.10.3 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.

2.8) Premiação da Competição: LIGA NACIONAL DE TRAP 50

2.8.1) Premiação das Etapas

2.8.1.1) **Premiação:** Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe.

2.8.1.2) **Premiação Nacional (Liga Expressa):** A **Liga Nacional** enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, nas suas categoria e classes.

2.8.2) **Sorteio de Espingarda e Uma Pistola G2C:** Para os participantes desta modalidade, ao final da temporada 2021, serão sorteadas 3 (três) espingardas Semi-Auto A300 cedido pela empresa Beretta Brasil, e uma Pistola G2C – Taurus cedidos pela empresa Caesar Guerini. Todos os atletas de todas as categorias e classes estão aptos a participar do sorteio, desde que tenham participado de 4 (quatro) das 6 (seis) etapas que serão ofertadas ao longo da temporada. As armas espingardas Beretta deverão ser retiradas na Beretta Gallery, na cidade de Milão / Itália. Todas as despesas com transporte, despesas acessórias com CII (Certificado Internacional de Importação), honorários pagos á despachantes aduaneiros, taxas de exportação pagas às autoridades italianas e tributos de nacionalização a serem pagos na aduana brasileira, correrão por conta do atleta sorteado ou do beneficiário do prêmio, caso este seja endossado para terceiros.

2.9) Documentação da competição do local expresso

As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências

dos resultados (96 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da **Liga Nacional**, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto. A **Liga Nacional** não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

2.10) Lançamento e Validação dos Resultados

2.10.1) **Súmulas Eletrônicas:** Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da **Liga Nacional**, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 50 (cinquenta) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas expressas da **Liga Nacional** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 50 (cinquenta) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (*Playoff*), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "*count-back*".

2.10.2) **Horários para Lançamentos dos Resultados:** Os resultados poderão ser lançados a partir das 13h00min de quinta-feira até as 22h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais (vide multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, descrita no artigo 2.6.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao whatsapp, número (42) 99820-6222 ou Skype (plantaotirobrasil), com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.

2.10.3) **Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas:** A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

a) Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no quarto dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br;

b) Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o segundo dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);

c) O terceiro dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: tecnico@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

2.10.4) **Acesso aos Resultados - TV on-line:** Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atletas confiram seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados na intranet da **Liga Nacional**.

2.10.5) **Troca de Local Expresso:** O atleta poderá solicitar a troca do local expresso onde originalmente realizou sua inscrição antecipada no site da Liga Nacional, em duas circunstâncias:

2.10.5.1) **Antes de iniciar o evento:** Se a solicitação de troca ocorrer até o dia anterior ao início do evento, a solicitação poderá ser realizada pelo atleta diretamente com o setor de cadastros da Liga Nacional, através de telefone, mensagem via whatsapp, e-mail, SMS ou qualquer outro meio de comunicação;

2.10.5.2) **Após iniciar o evento:** Iniciado o evento, as trocas de local expresso somente poderão ser solicitadas pelos Delegados Locais dos clubes organizadores, por e-mail indicado pelo plantão da Liga Nacional naquele evento.

2.11) Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

2.11.1) **Computador:** 01 (um) computador com acesso à Internet, via banda larga fixa ou móvel através de modem GPRS 3G/4G;

2.11.2) **Telão, TV ou Monitor:** 01 (um) telão, televisor ou monitor, conectado ao site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br - assista on-line) visando a checagem dos resultados consolidados em todos os locais expressos que estão ofertando aquela etapa, em tempo real pelos participantes;

2.11.3) **Impressora:** 01 (uma) impressora (preferencialmente a Laser).

2.11.4) **Acesso à Internet:** É de conhecimento da **Liga Nacional**, que nem todos os locais expressos possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem GPRS, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a brevidade possível na Intranet da **Liga Nacional**. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas: A Liga Nacional De TRAP 50, temporada 2021, será realizada em *06 (seis) etapas*, sendo: 06 (seis) etapas expressas com 02 (dois) descartes, realizadas entre Março a Novembro/2021, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à **Liga Nacional**, desde que a Diretoria deste clube aceite.

3.2) Datas das Etapas:

3.2.1) Etapas Expressas do TRAP 50:

3.2.1.1) 1ª Etapa – 11 a 14/03/2021
3.2.1.2) 2ª Etapa – 08 a 11/04/2021
3.2.2.3) 3ª Etapa – 13 a 16/05/2021
3.2.1.4) 4ª Etapa – 17 a 20/06/2021
3.2.1.5) 5ª Etapa – 09 a 12/09/2021
3.2.1.6) 6ª Etapa – 18 a 21/11/2021

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE)
TEMPORADA - 2021

Guarapuava, Estado do Paraná, 8 de Março de 2021.

Valdir Abel
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico
tecnico@tirobrasil.com.br

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2021

Anexo I

Controle de Alterações deste Documento